



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominada simplesmente **EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ sob nº **32.639.801/0001-98**, sito à Rua Palmital, nº 75-B, Sala 3 – Bairro Praeiro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.070-510, neste ato representado pelo Sr. **Joilson Campos de Arruda**, portador da CIRG nº.º **1196715-3 SEJUSP/MT** e CPF nº.º **057.132.781-82**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial 023/2022, **RESOLVEM** registrar os preços para **“Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT”**, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e nos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 “Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT”, conforme planilha abaixo:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	"AGITADOR VORTEX, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: O FUNCIONAMENTO PODE SER DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO SOBRE SEU RECEPTÁCULO, ACIONAMENTO DIRETO (AO LIGAR A CHAVE) OU AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO SOBRE O RECEPTÁCULO) ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO E PINTURA EM EPÓXI MOTOR: POTÊNCIA DE 1/40 HP VELOCIDADE: AJUSTÁVEL DE 800 A 2600 RPM DIMENSÕES MÍNIMAS: (LXCXA): 150 X 150 X 130 MM PESO: 3300 G VOLTAGEM: 110 OU 220 VOLTS “ Marca: EVLAB	UN	2	1.315,00	2.630,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

3	AGLUTINOSCÓPIO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA DETERMINAR O FATOR RH (0). POSSIBILITA PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DOS ERITRÓCITOS. CAIXA EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EM EPOXI. Marca: EVLAB	UN	2	2.090,00	4.180,00
4	"ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BIOQUÍMICA (COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA); TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES); APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE. 90 POSSIBILIDADES DE PROGRAMAÇÃO PARA QUALQUER REAGENTE (SISTEMA ABERTO). FAIXA DE LEITURA: -0,100 A 3,500 ABS. MONOCROMADOR COM 7 FILTROS: 340, 405, 505, 546, 578, 620 E 670 NM. BANDA DE PASSAGEM 10 NM PARA 340 E 06 NM PARA OS DEMAIS FILTROS. LUZ ESPÚRIA: < 0,01%T. LEITURAS MONOCROMÁTICAS E BICROMÁTICAS. FLUXO CONTÍNUO DE 150 µL A 2,0 ML. CUBETA DE FLUXO METÁLICA DE 32 µL TERMOSTATIZADA PARA 25, 30, 37 ± 0,1 °C. CONTAMINAÇÃO CUBETA: < 1% COM 500 µL (TESTE COM SOLUÇÃO DE DICROMATO DE POTASSIO). LEITURAS EM ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL, CINÉTICA, TEMPO FIXO, DIFERENCIAL, CINÉTICA MULTIPLA. LEITURAS COM PADRÃO, MULTI PADRÃO E FATOR. ESTATÍSTICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS. IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COM IMPRESSORA GRÁFICA INCORPORADA. LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO DE LO Marca: EVLAB	UN	1	50.500,00	50.500,00
10	"BANHO MARIA DIGITAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE: 80 TUBOS DE 13X100 MM ACOMPANHA 2 ESTANTES DE AÇO REVESTIDA EM PVC COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS CADA CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO AJUSTE DE TEMPERATURA POR MEIO DE BOTÃO PARA CONTROLE ANALÓGICO FIXADO NO PAINEL PRÉ-CALIBRADO EM 30°C, 37°C, 56°C E 70°C, COM MARCAÇÕES NO PAINEL POSSUI TERMÔMETRO DIGITAL DE LED, COM 3 DÍGITOS, FIXADO NO PAINEL PRECISÃO DE TEMPERATURA: 0,1°C TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A CHOQUES MECÂNICO E TÉRMICO TANQUE EM AÇO INOX 304 RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO EM AÇO INOX BLINDADA TAMPA TIPO PINGADEIRA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS DE ÁGUA DEIONIZADA DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS (LXCXA): 200 X 335 X 210 INTERNAS (LXCXA): 150 X 230 X 150 POTÊNCIA: 150W VOLTAGEM: 110 OU 220 VOLTS - 50/60 HZ." Marca: EVLAB	UN	3	2.347,00	7.041,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

21	"CENTRÍFUGA DE TUBOS À VÁCUO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ROTOR ANGULAR DE 45° CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 500 À 4.000 RPM TIMER DIGITAL AJUSTÁVEL DE 01 A 95 MIN. TACÔMETRO ANALÓGICO MOTOR DE LONGA DURABILIDADE SISTEMA DE SEGURANÇA - INIBE O FUNCIONAMENTO QUANDO A TAMPA DO ROTOR É ABERTA FABRICAÇÃO CHAPA DE AÇO PINTURA EM EPÓXI VOLTAGEM 110 OU 220V (50/60HZ) DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 270 X LARGURA 270 X COMPRIMENTO 320 MM" Marca: EVLAB	UN	2	5.898,00	11.796,00
22	CENTRÍFUGA MICRO HEMATÓCRITO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ELA EM LCD MICRO PROCESSADA CAPACIDADE PARA ATÉ 30 CAPILARES DE MICRO-HEMATÓCRITO; SISTEMA DE SEGURANÇA - INIBE O FUNCIONAMENTO QUANDO A TAMPA DO ROTOR É ABERTA RPM MÁXIMO 10.000 RPM FIXA RCF MÁXIMO 11.680 XG CAPACIDADE MÁXIMA 30 X 75 MM TIMER ATÉ 60 MINUTOS TENSÃO DE OPERAÇÃO VOLT. 110 OU 220 VOLTS: 50/60HZ Marca: EVLAB	UN	2	5.348,00	10.696,00
25	"CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 12 TECLAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNÇÕES DE CÁLCULO DE VALORES ABSOLUTOS E ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS OS CONTADORES POSSUEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 12 TECLAS, SENDO 10 TECLAS DE CONTAGEM E 2 TECLAS DE FUNÇÃO; VISOR DIGITAL; REGISTRO DE LEUCÓCITOS, FUNÇÕES DE CÁLCULO DE VALORES ABSOLUTOS E ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS; CONTAGEM DE ERITROBLASTOS EM SEPARADO; ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO AO SE ATINGIR 100 (CEM) CÉLULAS CONTADAS; TECLADO DE ALTA DURABILIDADE; ALIMENTAÇÃO 127/220V - SELECIONÁVEL NA FONTE DO EQUIPAMENTO, 60 HZ;" Marca: EVLAB	UN	3	1.699,00	5.097,00
27	"ELIMINADOR DE AGULHAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DESTROI A SERINGA CORTANDO-A NO BICO; ELIMINA A AGULHAS CONTAMINADAS, IMEDIATAMENTE AO PONTO DE USO. PRECAUÇÃO EXTRA-SEGURA CONTRA INFECÇÃO. UMA COMPLETA OPERAÇÃO EM APENAS 3 SEGUNDOS. ECONÔMICO - 1 KW/HR. APLICA-SE A TODOS OS TIPOS DE AGULHAS. FÁCIL E SEGURO, QUALQUER UM PODE OPERÁ-LO. CAIXA EM CHAPA DE AÇI COM PINTURA EM EPOXI" Marca: EVLAB	UN	3	1.190,00	3.570,00
29	"ESPECTOFOTOMETRO DIGITAL FAIXA VISÍVEL DE 400 A 700 NM, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LEITURA EM: ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA E CONCENTRAÇÃO DIRETA SISTEMA DE CALIBRAÇÃO COM APENAS 3 AJUSTES, NA REGIÃO ESPECTRAL DE 400 A 700 NM.	UN	2	9.108,00	18.216,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	REGIÃO ESPECTRAL: (400 A 700) NM DISPLAY: LCD MICROPROCESSADO LEITURAS:TRANSMITÂNCIA/ ABSORBANCIA/ CONCENTRAÇÃO FAIXAS DE LEITURA:TRANSMITÂNICA (0,0 A100,0): ABSORBÂNCIA (0,000 A 1999): CONCENTRAÇÃO (0,000 A 1999) RESOLUÇÃO DE LEITURAS :TRANSMITÂNCIA: 0,1%:ABSORBÂNCIA: 0,001:CONCENTRAÇÃO: 0,001 SISTEMA DE OBTURADOR:AUTOMÁTICO ELETRÔNICO BANDA PASSANTE: MELHOR QUE 15NM COMPARTIMENTO DE AMOSTRA: 01 CUBETA VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA: 1ML TIPO DE LÂMPADA: HALÓGENA TIPO DE SENSOR: SÍLCIO VOLTAGEM: 110 /220-V - 50/60 HZ" Marca: QUIMIS				
31	"FOCO CIRURGICO DE TETO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADO NOS MODELOS: COM DUAS CÚPULAS, 4/6 BULBOS DURANTE O PROCEDIMENTO COM SEU BRAÇO ARTICULADO, QUE PERMITE MOVIMENTOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E GIRATÓRIOS. SÃO DOTADOS DE CÚPULA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR BULBOS EM LED, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS – 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR - 4500 A 6500 KELVIN – SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 40AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS." Marca: MARTEC	UN	2	61.850,00	123.700,00
33	"HOMOGENIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS CIRCULAR PARA 26 TUBOS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM); CAPACIDADE DE 26 TUBOS SISTEMA DE PRESILHAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA HOMOGENIZADOR CIRCULAR COM MOVIMENTO DE 360° CHAVE LIGA/DESLIGA. MOTOR DC ANTI- RÚIDO SILÊNCIOSO CONSUMO DE 45 WATTS FABRICAÇÃO CHAPA DE AÇO E DISCO DE PVC PINTURA EM EPÓXI VOLTAGEM 110 OU 220V SELECIONÁVEL (50/60HZ)" Marca: EVLAB	UN	2	3.350,00	6.700,00
34	INCUBADORA NEONATAL, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FRENTE REBATIDA, FORMATO TRAPEZOIDAL PARA MELHOR HOMOGENEIDADE DO CALOR CINCO PORTINHOLAS COM TRINCOS PARA ABERTURA COM O SIMPLES TOQUE DOS COTOVELO; GUARNIÇÕES ATÓXICAS PARA ENTRADA DE TUBOS, DRENOS, TRAQUÉIAS DE RESPIRADORES, BALANÇA E ETC., ENTRADA	UN	6	49.998,00	299.988,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	ESPECÍFICA PARA NEBULIZADOR, LEVANTAMENTO TOTAL DA CÚPULA PELA PARTE FRONTAL DA INCUBADORA E ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTREMIDADE PARA TRATAMENTO INTENSIVO. EXCLUSIVO SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA CÚPULA PARA FECHAMENTO SUAVE E ABERTURA SEGURA, QUE EVITA POSSÍVEIS ACIDENTES POR QUEDAS BRUSCAS E GUARNIÇÃO PARA AMORTECER O FECHAMENTO JUNTO À BASE. NÍVEL DE RUÍDO NO INTERIOR DA CÚPULA CONFORME ESTABELECIDO POR NORMA. Marca: OLIDEF				
35	"LAVADOR DE PIPETAS AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: O LAVADOR AUTOMÁTICO REALIZA A LIMPEZA SIMULTÂNEA DE UM GRANDE NÚMERO DE PIPETAS, ELIMINANDO O RISCO DE AVARIAS OU QUEBRAS DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM. COMPOSTO EM QUATRO PEÇAS DEPÓSITO DE SOLUÇÃO DE DETERGENTE, CESTO PERFURADO, DEPÓSITO DE SIFÃO E DEPÓSITO DE ÁGUA DEIONIZADA." Marca: EVLAB	UN	5	1.960,00	9.800,00
41	MONITOR DE SINAIS VITAIS COM 5 FUNÇÕES/PARAMETROS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO. Marca: PROLIFE	UN	8	23.980,00	191.840,00
42	PAPAGAIO INOX Marca: FAMI	UN	25	398,00	9.950,00
84	FITA METRICA - CONFECCIONADA EM POLIESTER E FIBRA DE VIDRO, COM COMPRIMENTO DE 2,00 M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM Marca: METRO	UN	2	20,00	40,00
92	MESA ORTOSTATICA - EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA, COM RODAS RIGIDAS DE 40 MM, ALTURA REGULAVEL P/ ALTURA E PESO DO PACIENTE, COM FREIOS MANUAIS, NO TAMANHO SOB MEDIDA Marca: CARCI	UN	1	9.800,00	9.800,00
93	MESA AUXILIAR - EM AÇO INOX COM RODIZIOS, 40X60X80CM Marca: FM	UN	10	895,00	8.950,00
94	MULETA - DE MADEIRA, PARA USO INTERMITENTE, COM APOIOS AXILARES, ALMOFADAS, MANOPLAS DE HASTES DUPLAS REGULAVEIS, TIPO AXILAR, COM REGULAGEM EM ALTURA, COM PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE, ACOMPANHA 01 PAR. Marca: CARCI	UN	2	118,00	236,00
95	MULETA - DE ALUMINIO, TIPO CANADENSE, COM REGULAGEM FIXA, COM PONTEIRA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE Marca: CARCI	UN	2	370,00	740,00
96	NEBULIZADOR - ULTRASSONICO, PARA USO EM PACIENTE COM GARUPA, BRONQUIOLITE, COM EQUIPAMENTO PORTATIL, UTILIZADO PARA REALIZACAO DE ESCARROS INDUZIDOS, MOTOR COM: COM PRODUCAO DE FLUXO CONTINUO COM UMA TAXA VARIAVEL, COM POSSIBILIDADE	UN	10	3.500,00	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	DE INTRODUÇÃO DE GRANDES VOLUMES NO SISTEMA BRONQUITO, POSSIBILIDADE DE TESTAR PACIENTES COM DISTÚRBO RESPIRATORIO, ACESSÓRIOS: TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, COM VAZÃO DE AR DE NÚMERO MÍNIMO: SAÍDA DE APROXIMADAMENTE 06ML/MINUTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V, COM MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO## GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS## TREINAMENTO OPERACIONAL E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO## REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: NS				
98	NOBREAK - POTÊNCIA 2200 VA 4BS/2BA BIVOLT Marca: SMS	UN	4	1.220,00	4.880,00
99	APARELHO DIATERMIA, ONDAS CURTAS, MODO EMISSÃO CONTÍNUO E PULSADO, MICROPROCESSADO, CONTÍNUO 180W, PULSADO 250W, PAR ELETRODOS, CABO, 220 V, 45 A 400 HZ Marca: HS	UN	1	14.250,00	14.250,00
100	SENSOR - PARA OXÍMETRO DE PULSO, SENSOR DE DEDO ADULTO/PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, PARA EQUIPAMENTO OXÍMETRO DE PULSO/MONITOR DE SINAIS VITAIS Marca: JOAOMED	UN	2	699,00	1.398,00
101	PODOSCOPIO - COM LUZ, ESPELHO DE CRISTAL, DOTADO DE VIDRO TEMPERADO, PARA SUPORTAR ATÉ 100KG, REDE ELÉTRICA, EM 110/220V-60HZ. Marca: PODOTECH	UN	1	3.989,00	3.989,00
102	EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO MUSCULAR - DO TIPO RAMPA DE ALONGAMENTO COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA MARFIM OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXB): 20 X 30 X 40CM Marca: CARCI	UN	1	4.820,00	4.820,00
103	ROLO DE POSICIONAMENTO - PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA- TAMANHO GRANDE Marca: CARCI	UN	1	390,00	390,00
104	ROLO DE POSICIONAMENTO - PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA- TAMANHO MÉDIO Marca: CARCI	UN	1	365,00	365,00
105	ROLO DE POSICIONAMENTO - PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA - TAMANHO PEQUENO Marca: CARCI	UN	1	340,00	340,00
106	MESA ORTOSTÁTICA - EM MADEIRA (PARAPODIUM), REVESTIDA EM FORMICA, ALTURA SOB MEDIDA, COM PRESCRIÇÃO, NO TAMANHO SOB MEDIDA Marca: CARCI	UN	1	13.400,00	13.400,00
107	SÍMETROGRAFO - PARA AVALIAÇÃO POSTURAL, EM CRISTAL TRANSPARENTE, RESINA PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPORTÁVEL, TIPO BANNER, COM ESCALA HORIZONTAL A - K E VERTICAL DE 1 A 31	UN	1	1.380,00	1.380,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	COM DIVISAO DE 50/25 MM, MEDINDO 1,90 X 0,70 M Marca: CARCI				
108	TÁBUA PROPIOCEPTIVA RETANGULAR - PISO EM MADEIRA EUCALIPTO DA ESPECIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC, SERRAFIADO. COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJAO NA COR AZUL, PARA USO EM BARRA PARALELA, EXERCICIOS DE EQUILIBRIO E SIMULACAO DE CAMINHADA. USO EM FISIOTERAPIA. DIMENSAO 236 X 99 X 3 CM (CXLXA). CONFORME MS Marca: CARCI	UN	1	4.500,00	4.500,00
109	CABO PARA ELETRODO - PARA TENS, COM 32 CONTATOS, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO KW Marca: JOAOMED	UN	1	895,00	895,00
110	ELETRODO - AUTO-ADESIVO TAMANHO (5X9) CM, PARA FISIOTERAPIA, FES/TENS. Marca: JOAOMED	UN	1	755,00	755,00
111	ULTRASSOM CONTINUO PULSATIL 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA - APARELHO MICROPROCESSADO TERAPIA COMBINADA CABECOTE APLICADOR MULTIFREQUENCIAL CONTINUO E PULSADO CORRENTES: TENS CONVENCIONAL, TENS VFP, TENS BURST, FES VAP, RUSSA, INTERFERENCIA BIPOLARES DIADINAMICAS DE BERNARD DF, LP, CPID, GALVANICA DE 8 KHZ. POSSIBILIDADE DE USO INDEPENDENTE DE ULTRASSON OU CORRENTE, 48HZ COM MODULACAO DE 20 PORCENTO COM DURACAO DOS PULSOS DE 4MS, E 10 PORCENTO COM DURACAO DE 2MS, 16HZ 20 PORCENTO 12MS, ETC VOLTAGEM AUTOMATICA DE 110/220 VOLTS, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, CABECOTE ERGONOMICO LEVE, MEMORIA PARA SALVAR PROTOCOLOS, INDICACAO PARA TRATAMENTOS PREPROGRAMADOS, GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, MANUAL DE OPERACAO, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE Marca: GNATUS	UN	1	4.178,00	4.178,00
112	CONE - EM PLASTICO, FLEXIVEL, COM ALTURA DE 30,00 CM, PARA MARCACAO TREINAMENTO DE CIRCUITO FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL CORES VARIADAS (ROSA/LARANJA/LIMAO/AZUL/AMARELO E VERMELHO). Marca: CONEPLAST	UN	10	300,00	3.000,00
113	KIT DE VENTOSA - PARA RELAXAMENTO MUSCULAR, AUMENTO DA CIRCULACAO SANGUINEA, REDUCAO DE ADERENCIA CICATRICIAL, COM NO MINIMO 17 COPOS E 01 BOMBA DE SUCCAO. Marca: CARCI	UN	2	870,00	1.740,00
114	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TAPETE EM E V A COLORIDO TIPO TATAME: FABRICADO EM BORRACHA E.V.A DE ALTA RESISTENCIA, ATOXICO, ANTIDERRAPANTE, COM	UN	10	1.185,00	11.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	CORES VARIADAS, LAVAVEL, COM TRATAMENTO ANTIMOFO, COM ENCAIXE NAS LATERAIS MEDIDAS DAS PLACAS: 1,0 X 1,0 METRO E 10MM DE ESPESSURA. Marca: MARIO BRINQUEDOS				
115	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO TRANSPLANTE MUSCULAR EXTENSOR COMUM DOS DEDOS - EXTENSOR DIGITORUM LONGUS Marca: CARCI	UN	1	290,00	290,00
116	EXERCITADOR DE MAOS PARA FLEXORES - PARA EXERCICIO DE FORTALECIMENTO DE MAO E DEDOS, RESISTENCIA FORTE, COR PRETA, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA Marca: CARCI	UN	3	290,00	870,00
Total do Proponente					883.760,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 023/2022, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preços e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 023/2022.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão Presencial 023/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Será realizado no Município de São Pedro da Cipa, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 4, subitem 4.5, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - autorização de serviço, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

- 7.1** Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2** As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- 7.3** As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- 8.1** Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:
- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
- 8.3** A pedido do Fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

-
- 8.4** A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.
- 8.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

- 9.1** As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial 023/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial **EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI - ME** respectivamente, no mencionado certame.

- 10.1** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

- 10.2** As Despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

Ficha 217 – 010701.10.3010008.11380000.4.4.90.5200 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica.

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

São Pedro da Cipa-MT, 23 de novembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ sob nº 32.639.801/0001-98
Repres. pelo Sr. Joilson Campos de Arruda
CIRG n.º 1196715-3 SEJUSP/MT
CPF n.º 057.132.781-82

TESTEMUNHAS:

Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1.872.670-4 SSP/MT

Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.5970.184-6 SSP/SP



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominada simplesmente **KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob nº **24.683.758/0001-30**, sito à Rua C 149, nº 1.530 – Quadra 360 – Bairro Jardim América, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.275-080, neste ato representado pela Sr^a **Bruna Mota Santos Oliveira**, portador da CIRG n.º **037344182009-0 SESC/MA** e CPF n.º **603.960.873-02**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial 023/2022, **RESOLVEM** registrar os preços para “**Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT**”, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e nos Decretos n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 “Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT”, conforme planilha abaixo:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, ESPECIFICAÇÃO: FLUXO DE 31 A 49 L/M; SUPORTE COM RODÍZIOS E FRASCO DE VIDRO/TERMOPLÁSTICO	UN	8	4.235,00	33.880,00
7	"BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE 150 KG - CARGA MÍNIMA 2 KG - DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 38 X 29 CM	UN	5	2.953,00	14.765,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATÉ 2 M; TAPETE ANTIDERRAPANTE. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM."				
8	"BALANÇA PEDIATRICA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE DE PESAGEM: 25 KG; ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 100 HORAS. (TEMPO DE RECARGA DE 8 HORAS COM USO CONTÍNUO AO SER LIGADO NA REDE ELÉTRICA. POSSUI INDICADOR "BARGRAPH" QUE APONTA O NÍVEL DE CARGA DURANTE O USO; DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO; CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI- GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. (ATENDE A NORMA EB-2062 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPÉIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS); GABINETE: EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA): TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS; FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA (MÁ	UN	5	1.693,00	8.465,00
24	COMADRE INOX	UN	25	445,00	11.125,00
30	ESTUFA ANAL. DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM 10 A 15 LITROS, EPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL, LIVRE DE RUÍDOS. PAINEL FRONTAL COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA). PORTA COM ABERTURA PARA DIREITA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR (RESPIRO) PARA SAÍDA DE GASES, UMIDADE OU ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO. PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. ADESIVO DO PAINEL EM POLICARBONATO, QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA (A PROVA D'ÁGUA). CÂMARA INTERNA COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS.	UN	3	5.948,00	17.844,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETRÓSTÁTICO. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ESPECIAL TIPO ALUMÍNIO RESISTENTE À 600 °C.				
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR PARA VACINAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE.	UN	3	31.980,00	95.940,00
46	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA / EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL. ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES	UN	3	69.980,00	209.940,00
47	ANDADOR - EM ALUMÍNIO, EM DOBRÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM RETANGULAR_(INFANTIL), COM DOBRÁVEL E REGULÁVEL NA ALTURA, COM PÉS DOTADOS C/PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	2	479,00	958,00
48	ANDADOR PARA FISIOTERAPIA - ANDADOR DE ALUMÍNIO POLIDO COM RODAS, FIXO E DOBRÁVEL. ADULTO, ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, MANUA DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO. TREINAMENTO E INSTALAÇÃO SE NECESSÁRIO.	UN	2	435,00	870,00
49	LASER - APARELHO LASER, CONSTITUÍDO DE LUZ DÍODO, LASER VERMELHA E INFRAVERMELHA. LASER INFRA + LASER VERMELHO. TÉCNICA ILIB. COMPRIMENTO DE ONDA LASER DÍODO VERMELHO: 660 NM ± 10	UN	2	3.435,00	6.870,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	NM; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA UTIL EMISSOR LASER: 100 MW ± 20%. DIMENSOES: (C X L X A): 33CM X 24CM X 14CM;				
50	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT BRINQUEDOS SENSORIAIS FIGET TOYS, BRINQUEDOS PARA ESTIMULACAO SENSORIAL	UN	2	498,00	996,00
51	BALANÇO DE PROPIOCEPÇÃO - TIPO EM AÇO INOX, PARA FINS FISIOTERAPEUTICOS - BALANCIN	UN	2	725,00	1.450,00
52	CADEIRA - CADEIRA MOCHO REGULAVEL, MOCHO GIRATORIO COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURIN DE CORES VARIADAS.	UN	15	900,00	13.500,00
53	BASTAO PARA FISIOTERAPIA - EM MADEIRA REVESTIDO POR MATERIAL EMBORRACHADO, COMPRIMENTO: 1,0M, PESO: 1KG, GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA	UN	4	180,00	720,00
54	BARRAS - MADEIRA, LING, TUBULAR, FIXADA HORIZONTALMENTE, 1,80 M X 2,40 M APROXIMADAMENTE	UN	2	1.790,00	3.580,00
55	BARRAS - EM ACO TUBULAR PINTADO, DO TIPO PARALELAS, 3,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,80M DE LARGURA.	UN	2	3.798,00	7.596,00
56	BENGALA - DE MADEIRA, COM CABO ANATOMICO	UN	4	120,00	480,00
57	BENGALA - DE ALUMINIO, ALTURA REGULAVEL, CABO TIPO T, PE COM 4 PONTOS DE APOIO E PONTEIRAS DE BORRACHA.	UN	4	375,00	1.500,00
58	BICICLETA ERGOMETRICA - ARMACAO METALICA PINTADA, TIPO HORIZONTAL, ELETROMAGNETICA, MODULO ELETRO: PULSACAO, NIVEL DE CARGA, POTENCIA DE CALORIAS QUEIMADAS, RPM, VELOCIDADE, BATIMENTOS CARDIACOS, BANCO ANATOMICO COM ESPUMA INJETADA.	UN	2	3.110,00	6.220,00
59	BICICLETA ERGOMETRICA - EM ACO, TIPO MAGNETICA, VERTICAL, COM MONITOR QUE INDIQUE NO MININO, DISTANCIA E TEMPO, ASSENTO REGULAVEL.COM ESTOFAMENTO MACIO E REVESTIMENTO EM COURVIN.	UN	2	3.690,00	7.380,00
60	BOLA TERAPEUTICA - EM SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DE ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, MEDINDO: 45CM DE DIAMETRO	UN	2	230,00	460,00
61	BOLA TERAPEUTICA - SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DEALONGAMENTO RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, 55 M DIAMETRO.BOLA TERAPEUTICA - SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DE ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, 55,00CM DE DIAMETRO.	UN	2	250,00	500,00
62	BOLA TERAPEUTICA - SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DE ALONGAMENTO RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, 65 CM DE DIAMETRO.	UN	2	330,00	660,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

63	ROLO TERAPEUTICO - DE BORRACHA, TIPO BOBATH, COM 40CM DE DIAMETRO, AZUL	UN	2	229,00	458,00
64	ROLO TERAPEUTICO - DE BORRACHA, TIPO BOBATH, COM 20CM DE DIAMETRO, AZUL	UN	2	190,00	380,00
65	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA ALFABETICA, DE BORRACHA, PARA MEMORIZACAO DE LETRAS DO ALFABETO ASSOCIADO A FIGURAS DE ANIMAIS, CAIXA DE PAPELÃO	UN	2	935,00	1.870,00
66	CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIM, REGULAVEL COM VELCRO, 01 KG - PAR	UN	2	63,00	126,00
67	CANELEIRA - EM AREIA OU CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULAVEL COM VELCRO, PESANDO 2 KG - PAR	UN	2	79,00	158,00
68	CANELEIRA - EM AREIA, REVESTIMENTO EM NYLON, REGULAGEM DE FITA DE NYLON COM VELCRO, PESANDO 3KG - PAR	UN	2	125,00	250,00
69	CANELEIRA - EM AREIA OU CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULAVEL COM VELCRO, 4 KG - PAR	UN	2	167,00	334,00
70	CADEIRA DE RODAS - EM METAL CROMADO COM PINTURA EM EPOXI, PARA ADULTO, TIPO DOBRAVEL, RODAS PNEUMATICAS INFLAVEIS, COM FREIO NAS RODAS, ESCAMOTEAVEIS, FIXO, ASSENTO EM NYLON, ENCOSTO EM NYLON	UN	8	2.190,00	17.520,00
71	CADEIRA DE RODA - DE CROMADA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN, PARA INFANTIL/JUVENIL, TIPO DOBRAVEL, MEDINDO 82 X 93 X 60, TRASEIRAS GRANDES DE 20", DIANTEIRAS PEQUENAS DE 6" PNEUS MACICO, COM FREIO BILATERAL	UN	8	1.700,00	13.600,00
72	CADEIRA DE BANHO, USO SANITARIO - EM ALUMINIO, FIXA, PARA USO BANHO E ASSENTO SANITARIO, COM APOIO DE BRACOS E PES, COM RODA RODIZIOS GIRATORIOS, COM FREIO BILATERAL	UN	8	899,00	7.192,00
73	CADEIRA DE RODAS - ADULTO OBESO, FIXA, ACO INOX, EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA, DUAS RODAS DIANTEIRAS DE 6" FIXAS E 02 RODAS GIRATORIAS DE 6", COM FREIOS BILATERIAS, APOIO DE ANTEBRACO FIXO, APOIO DE PE FIXO, SEM APOIO DE CABECA, COM FREIOS BILATERAIS, APROXIMADAMENTE (0,60 X 0,60) M.	UN	6	3.280,00	19.680,00
74	COLCHONETE - DE EM ESPUMA, DE REVESTIMENTO EM NAPA, MEDINDO 1,90M X 0,60M, NA COR PRETA, ESPESSURA: 0,03CM, DENSIDADE 28	UN	3	385,00	1.155,00
75	CAMA ELASTICA - COM 1,00 M DE DIAMETRO, PARA USO EM FISIOTERAPIA, EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, SUPORTANDO ATE 135,00 KG, DENTRO DOS PRINCIPIOS DE ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, PES COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE	UN	2	1.800,00	3.600,00
76	DISCO INFLAVEL FISIOTERAPEUTICO PARA EQUILIBRIO - DISCO INFLAVEL COM 35 CM	UN	2	330,00	660,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

77	ESCADA - DE EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO DE COM 2 DEGRAUS, DO TIPO COM TAPETE ANTI DERRAPANTE, ARTICULADA	UN	5	325,00	1.625,00
78	ESCADA DE CANTO COM RAMPAS PARA FISIOTERAPIA - EM MADEIRA, PARA PACIENTE ADULTO E INFANTIL, ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL, ESCADA 1,60X0,79X0,43CM## RAMPAS 2,39X0,79X0,43CM, CORRIMÃO 1 ALTURA 2,39CM, 2 ALTURA 0,79CM DA PLAT., INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSIST.TECNICA, GARANTIA	UN	5	3.900,00	19.500,00
79	ESCADA PARA EXERCÍCIO - FABRICADA EM MADEIRA, UTILIZADA PARA A REABILITAÇÃO MOTORA	UN	1	417,00	417,00
80	ESPELHO - DE VIDRO, LAPIDADO, COM ESPESURA DE 4MM, RETANGULAR, COLADO, MEDINDO (1,30 DE LARGURA X 1,50M ALTURA), SEM MOLDURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COM INSTALAÇÃO.	UN	1	349,00	349,00
81	ESPELHO POSTURAL PARA FISIOTERAPIA - ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA COM RODÍZIOS, MOVIMENTO DE BÂSCULA, COM REVESTIMENTO DE FUNDO, ALTURA 1,85M X LARGURA 0,65M, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	2	495,00	990,00
82	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ESTEIRA ERGOMÉTRICA DADOS DE DESEMPENHO INTERATIVO E DE FÁCIL LEITURA SISTEMA DE INCLINAÇÃO MANUAL 0 OU 5 PORCENTO MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA POR SENSOR DE LOBULO DE ORELHA LUBRIFICAÇÃO MANUAL ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ACABAMENTO DE BORRACHA E CARENAGEM EM POLIPROPILENO,,VELOCIDADE MÁXIMA 20KM/H, INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 15 PORCENTO,DIMENSÕES 140X85X209 CM (AXLXP) PESO 170 KG.,MOTOR 4.0 HP.,CONTROLES DO EXERCÍCIO: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CALORIAS.,APOIO FRONTAL E NAS DUAS LATERAIS,COM MICROCOMPUTADOR E SISTEMAS DE ECG COMPUTADORIZADOS,TENSÃO 110 OU 220 VOLTS 50/60 HZ,CHAVE DE SEGURANÇA QUE PARA O EQUIPAMENTO NO CASO DE QUEDA DO USUÁRIO	UN	1	5.350,00	5.350,00
83	ELETOESTIMULADOR PARA FISIOTERAPIA - DO TIPO APARELHO PARA TERAPIA DE DISFUNÇÕES NEURO MUSCULARES COM AS CORRENTES TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E RUSSA (CORRENTE DE MÍDIA FREQUÊNCIA MODULADA EM BURST) COM QUATRO CANAIS DE SAÍDA, COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES E COM TRINTA E DOIS PROTOCOLOS JÁ PROGRAMADOS NO PRÓPRIO	UN	1	1.995,00	1.995,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	EQUIPAMENTO, FACILITANDO A ROTINA DO PROFISSIONAL E GARANTINDO PRATICIDADE PARA A ROTINA CLINICA POSSUINDO DISPLAY QUE FACILITE A IDENTIFICACAO DOS PROTOCOLOS E PROGRAMACOES MATERIAL METAL E POLIPROPILENO, VOLTAGEM BIVOLT (AUTOMATICO) E REGISTRO NA ANVISA INCLUINDO: 01 CABO PP FEMEA IEC DE 2 X 0,75 X 1500MM, 01 KIT DE CABO COM 09 UNID.S COM DUAS VIAS CADA, 01 KIT DE COM 38 UNID.S PARA ELETROESTIMULACAO COM DUAS VIAS CADA, 08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5CM, 01 MANUAL DE OPERACOES DIGITAL, 01 FUSIVEL 20AG DE 5A, 01 CARTELA DE FUSIVEL DE PROTECAO				
85	GONIOMETRO - EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 02 REGUAS PARA MESURACAO DE AMPLITUDE ARTICULAR, ESCALA SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0 A 360, DIMENSOES: 0.20 X 0,5 CM C X L.	UN	1	215,00	215,00
86	HALTERES - EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, NO TAMANHO UNICO, 1KG, FORMATO TIPO MAROMBA	UN	1	60,00	60,00
87	HALTERES - EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, NO TAMANHO UNICO, 2KG, FORMATO TIPO MAROMBA	UN	1	74,00	74,00
88	APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO P/ FISIOTERAPIA - MODELO PEDESTAL, BRACO DE SUSTENTACAO ARTICULADOMONTADO SOBRE RODIZIOS, COM LAMPADA INFRAVERMELHO COM POTENCIA DE 250W, HASTE REGULAVEL, REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO, COM GRADE PROTETORA, ALIMENTACAO: 110/220V - 50/60HZ, DIMENSOES: 0,56 X 0,56 M, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA E TREINAMENTOS	UN	1	1.299,00	1.299,00
89	APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO P/ FISIOTERAPIA - INFRAVERMELHO DE MESA, CARACTERISTICAS: MONTADO EM BASE DE CHAPA DE ACO PINTADA, HASTE DE SUSTENTACAO FLEXIVEL, REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO, PARA DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE FORMA HOMOGENEA, INTERRUPTOR INCORPORADO AO CONE DE ALUMINIO, DISPONIVEL EM 110 E 220V, ITENS INCLUSOS: LAMPADA DE 150W (110 OU 220V), MANUAL DO USUARIO, DIMENSOES: 30 X 20 X 30CM (CXLXA), PESO: 2 KG (APROXIMADAMENTE)	UN	1	1.370,00	1.370,00
90	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE ENCAIXE, EM MADEIRA, PARA ASSOCIAR IDEIAS E CORES, MEDINDO 140,00X90,00X2,80MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	UN	1	915,00	915,00
91	MARTELO PARA REFLEXOS NEUROLOGICOS - EM ACO INOX, TIPO BABINSKY, 22 CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS POSICOES,	UN	1	198,00	198,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	PONTA TIPO AGULHA E CABECA EM BORRACHA.				
	Total do Proponente				547.039,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 023/2022, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos a preços e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 023/2022.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão Presencial 023/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Será realizado no Município de São Pedro da Cipa, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 4, subitem 4.5, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

-
- 5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.
- 5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo do Edital de Pregão.
- 5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - autorização de serviço, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
 - b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
 - c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
 - d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.
- 7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- 8.1** Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:
- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
- 8.3** A pedido do Fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 8.4** A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.
- 8.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- 9.1** As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial 023/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial **KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** respectivamente, no mencionado certame.

- 10.1** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

- 10.2** As Despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

Ficha 217 – 010701.10.3010008.11380000.4.4.90.5200 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica.

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 23 de novembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob nº **24.683.758/0001-30**
Repres. pela Sr^a **Bruna Mota Santos Oliveira**
CIRG nº **037344182009-0** SESC/MA e CPF nº **603.960.873-02**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TESTEMUNHAS:

Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1.872.670-4 SSP/MT

Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.5970.184-6 SSP/SP